



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

LEI Nº 18, DE 31 DE MARÇO DE 2015

Declara de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salgado Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salgado Filho, devidamente constituído em 29 de outubro de 1977, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Barracão-PR sob nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e Lei n.º 11.127, de 29 de junho de 2005, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 77.595.684/0001-46, como Associação Civil sem fins econômicos, tendo como finalidade: coordenação, defesa, reivindicação, representação e proteção da categoria profissional dos Trabalhadores Rurais do Município de Salgado Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Salgado Filho, 31 de março de 2015.

ALBERTO ARISI

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 02/04/15

Edição Nº 999

Jornal: Tribuna Regional

F: 2 B